



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 528, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a realização de trabalho não presencial pelos servidores da PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 09 de junho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

Considerando [Portaria Nº TRF2-PTP-2023/00187, de 06 de junho de 2023](#), que determinou que o expediente do dia 09 de junho de 2023 seja realizado em regime remoto no Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas será cumprido em regime não presencial no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte manterão-se em regime de sobreaviso, devendo a Divisão de Segurança Orgânica escalar 1 (um) servidor para atuação presencial.

Art. 3º. Os gestores dos contratos de terceirização deverão promover as escalas mínimas necessárias para os serviços essenciais a serem realizados de forma presencial no âmbito da PR/RJ e PRMs.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 18.](#)